



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 040/2018/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9341/2017
Assunto: Indicação nº 2535 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado,
que viabilize estudos necessários visando aquisição de duas viaturas, sendo uma
para Polícia Militar e outra para Polícia Civil do Município de Franco da Rocha -

São Paulo, 13 de Janeiro de 2018.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópias das manifestações exaradas pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta e pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



OEJ/hgj

NATUREZA : Prot. DGPAD nº 10622/2017 – PGS nº 9341/2017
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP – Deputado Jorge Wilson Xerife Consumidor**
ASSUNTO : Indicação nº 2535/2017 – aquisição de viatura para a Polícia Civil do Município de Franco da Rocha.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 4364/2017

A Secretaria da Segurança Pública encaminhou cópia da Indicação nº 2.535, de 2017, subscrita pelo Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, versando sobre o pedido de destinação de uma viatura para a Polícia Civil do Município de Franco da Rocha.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO, retornou com a informação da Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha que a Delegacia de Polícia daquele Município possui uma frota composta de 13 viaturas¹, mas que consta na planilha do caderno correicional do 2º semestre do corrente ano que o Delegado de Polícia Titular daquela unidade policial solicitou a

¹ A frota é composta pelas seguintes viaturas: 1. marca Fiat, modelo Iveco Daily, ano 2012, patrimônio 17.742, em regular estado de conservação, de cores convencionais; 2. marca GM, modelo Corsa Sedan, ano 2003, patrimônio 18.137, em regular estado de conservação, descaracterizada; 3. marca Fiat, modelo Siena, ano 2003, patrimônio 18.523, em regular estado de conservação, descaracterizada; 4. marca Volkswagen, modelo Parati, ano 2010, patrimônio 22.606, em regular estado de conservação, de cores convencionais; 5. marca Fiat, modelo Ducato, ano 2011, patrimônio 22.997, em regular estado de conservação, de cores convencionais; 6. marca Volkswagen, modelo Parati, ano 2011, patrimônio 23.162, em regular estado de conservação, descaracterizada; 7. marca GM, modelo Blazer, ano 2011, patrimônio 23.324, em regular estado de conservação, de cores convencionais; 8. marca Volkswagen, modelo Parati, ano 2011, patrimônio 23.647, em regular estado de conservação, de cores convencionais; 9. marca Volkswagen, modelo Parati, ano 2011, patrimônio 23.648, em regular estado de conservação, de cores convencionais; 10. marca Fiat, modelo Palio, ano 2012, patrimônio 24.717, em bom estado de conservação, descaracterizada; 11. marca Citroën, modelo Jumper, ano 2013, patrimônio 24.867, em bom estado de conservação, de cores convencionais; 12. marca Fiat, modelo Palio Week, ano 2014, patrimônio 26.213, em bom estado de conservação, de cores convencionais; e, 13. marca GM, modelo Spin, ano 2015, patrimônio 26.540, em bom estado de conservação, de cores convencionais.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



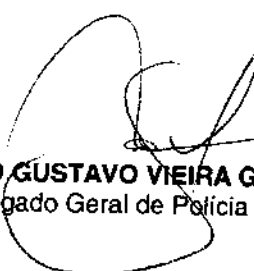
destinação de pelo menos duas viaturas para aquela delegacia de polícia, uma nas cores convencionais e outra descaracterizada, além da necessária substituição dos veículos mais antigos.

Por sua vez a Diretoria do DEMACRO corroborou as informações prestadas, sem ressalvas ou emendas.

Face às manifestações acerca de pertinência da demanda, o presente foi também encaminhado ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, oportunidade em que retorna com documentos de fls. 17/20, em especial a manifestação da Diretoria daquele Departamento em que esclarece que embora a Divisão de Transportes não possua os recursos solicitados, procedeu-se à formal anotação em cadastro próprio da solicitação, com vistas a instruir o planejamento para as próximas aquisições de frotas da Polícia Civil.

Diante do exposto, devidamente instruído, restituia-se à **Chefia de Gabinete da Pasta**.

São Paulo, 20 de dezembro de 2017



JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto



**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA POLICIAL**

NATUREZA : GS Nº 9341/17
DGPAD Nº 10622/17
DEMACRO Nº 380591/17

INTERESSADO : Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –
Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor

ASSUNTO : Encaminha indicação nº 2535/17, sobre a viabilidade de
aquisição de duas viaturas, sendo uma para a Polícia
Militar e outra para a Polícia Civil no Município de
Franco da Rocha.

DESPACHO : 2852/17 - cm

Tratou o presente expediente de autoria do
Nobre Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, de
indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado visando
aquisição de duas viaturas, sendo uma para a Polícia Militar e outra
para a Polícia Civil do município de Franco da Rocha.

A hierarquia correspondente informou a
quantidade atual de viaturas utilizadas pela Delegacia de Polícia de
Franco da Rocha esclarecendo que, quando da realização de
Correição naquela unidade, ficou consignado no respectivo cadernô
correcional, a solicitação feita pelo Delegado de Polícia Titular
acerca da necessidade de 02 (duas) viaturas, sendo uma
descaracterizada, sem o prejuízo de substituição da frota mais
antiga.



16

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA POLICIAL**

Posto isto, em vista da manifestação ofertada pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia de Franco da Rocha, encaminhe-se em trâmite direto ao **Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP**, nos termos do despacho de folha 10.

São Paulo, 24 de novembro de 2017.

ALBANO DAVID FERNANDES
Delegado de Polícia Diretor



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
GABINETE DO DIRETOR



Natureza:	Folha Lider nº 9.341/2017 – DGPAD nº 10.622/2017 - Prot. S nº 380.591/2017.
Interessado:	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor
Assunto:	Indicação nº 2535/2017, solicita a aquisição de duas viaturas, sendo uma para a Polícia Militar e outra para a Polícia Civil no município de Franco da Rocha.
Despacho:	5580/2017-hcs.

Cuida o presente expediente, advindo da **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**, por intermédio do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, que encaminha a solicitação de destinação de 01 (uma) viatura para a Polícia Civil do município de Franco da Rocha.

Preliminarmente, seguiu ao conhecimento e manifestação das autoridades policiais locais, sendo apresentado às fls. 12/16, relato detalhado acerca do trabalho realizado e os recursos disponíveis na Delegacia de Polícia local, informando o quantitativo de viaturas policiais disponíveis e a necessidade de 02 (duas) viaturas, sendo uma descaracterizada.

Pela hierarquia, aportou o expediente neste Departamento para informações complementares.

Instada à manifestação, a Divisão de Transportes deste Departamento informou não dispor dos recursos solicitados, o que mereceu formal anotação em cadastro próprio, visando instruir o planejamento para as próximas aquisições da frota da Polícia Civil.

Ante o exposto, eleve-se o feito à consideração da digna **Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD**.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcomg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Baixo Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel. (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2660/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 2535, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 9341/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 2535, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson "Xerife do Consumidor", ao Governador, para a destinação de uma viatura à Organização Policial-Militar (OPM) que atua no Município de Franco da Rocha, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento Metropolitano, que a 1ª Companhia PM e Pelotão de Força Tática/Canil do 26º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, responsáveis pela circunscrição, desenvolvem os Programas de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190", Escolar, Policiamento com Motocicletas (ROCAM), Força Tática e Comunitário com apoio da Base Comunitária Móvel.

Salienta-se que, no ano de 2016, foram destinadas ao Município de Franco da Rocha duas motocicletas marca Honda, modelo XRE 300, para a renovação da frota do Programa - ROCAM, além disso, no corrente ano foi deliberado pela destinação ao município de uma viatura GM/SPIN, para renovação da frota do Programa de Atendimento - "190".

Nesse contexto, cabe salientar que, em todo Estado, a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao número de Policiais Militares alocados para a execução do policiamento em suas diversas modalidades.

O Comandante territorial local está em tratativas com o solicitante, a fim de agendar data oportuna para uma reunião, ocasião na qual poderão ser debatidas questões que envolvem a Segurança Pública na região, e serão apresentadas as políticas de pessoal, logísticas e operacionais da Instituição.

Finalmente, convém pontuar que a Polícia Militar, ciente de suas funções de proteção (amparar, acolher e socorrer as pessoas) e de controle (fazer cumprir as leis e preservar a ordem pública), continuará buscando, de forma sistêmica, o completamento dos seus meios, visando ao equilíbrio entre os municípios, sempre com vistas ao objetivo permanente da Instituição de otimizar, da melhor maneira possível, os serviços prestados à população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8717691/17

